

SECRETARIA: **SEMAFI**

PROCESSO

INEXIGIBILIDADE nº. 6/2017-**00004**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº. /2017		CONTRATO Nº. /2017	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUN. DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017".			
DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/01/2017		HORA ABERTURA 09:00 H	
EMPRESA: J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA-EPP.			
CNPJ: 05.061.051/0001-47			
VALOR GLOBAL R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
RECURSO: PRÓPRIO/FMS/FME/FMAS.			
PUBLICAÇÃO			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PAGAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
PUBLICAR	/ /2017	/ /2017	/ /2017
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: ____/____/2017	____/____/2017	____/____/2017	
→ Minutar: ____/____/2017	____/____/2017	____/____/2017	
→ Parecer: ____/____/2017	____/____/2017	____/____/2017	

PMP/ Deptº de Licitação

CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício SEMAFI/CSA nº. 317/2016

Paragominas (PA), 04 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

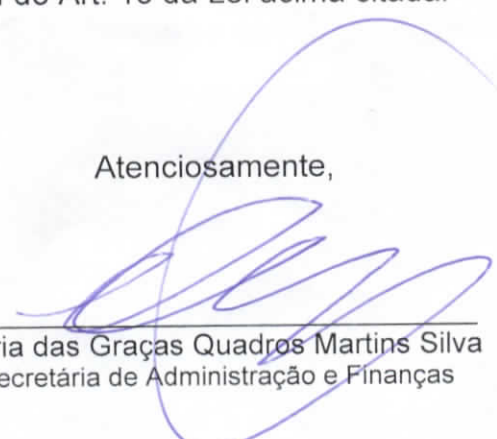
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. S^a. autorizar a contratação da Empresa J. M. M. C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA – EPP para prestação de serviços de assessoramento contábil, elaboração de prestação de contas, planejamento e elaboração de Plano Plurianual – PPA, elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO desta Prefeitura Municipal de Paragominas, até 31.12.2017, no decorrer de 2017, cujas condicionantes constarão do Termo de Referência em anexo.

O Processo dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE, ao amparo do inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, uma vez que se trata de serviços de Assessoria e consultoria técnica, enquadrada no inciso III do Art. 13 da Lei acima citada.

Atenciosamente,


Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária de Administração e Finanças


Diego Guimarães Vieira
Diretor
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
21.11.2016



PARAGOMINAS
fazendo mais parvões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
www.paragominas.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 291/2016 – PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE
ASSESSORAMENTO CONTÁBIL

01 – OBJETO: Contratação da Empresa J. M. M. C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA – EPP para prestação de serviços de assessoramento contábil, elaboração de prestação de contas, planejamento e elaboração de Plano Plurianual – PPA, elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, desta Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação – FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social, até 31.12.2017.

02 – DO EMBASAMENTO LEGAL:

O Processo dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE, ao amparo do inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, uma vez que se trata de serviços de Assessoria e consultoria técnica, enquadrada no inciso III do Art. 13 da Lei acima citada.

03 – DA QUANTIDADE: 01 serviço conforme discriminados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas:

20161114004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
20161114005 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
20161114006 – Secretaria Municipal de Educação;
20161114007 – Secretaria Municipal de Saúde;

04 – DA VIGÊNCIA: A vigência dos contratos ocorrerá a partir da data da homologação até 31/12/2017, podendo ser prorrogada nos casos previstos no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da empresa especializada em serviços de assessoramento contábil, elaboração de prestação de contas, planejamento e elaboração de Plano Plurianual – PPA, elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO faz-se necessária para manter a normal funcionalidade da Administração Municipal junto aos órgãos fiscalizadores e atender os dispositivos legais previstos no Art. 165 da Constituição Federal, artigo 3º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),



PARAGOMINAS
19 de Agosto de 1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
www.paragominas.pa.gov.br

uma vez que se trata de peças fundamentais e imprescindíveis na Gestão Pública.

06 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, inciso III do Art. 48 da Lei Federal 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006, (redação dada pela Lei Complementar nº. 147/2014), nas contratações públicas a Administração **deverá** estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, **local ou regional, entretanto, considerando a INDIVISIBILIDADE do item relativo ao** objeto deste Termo de Referência, **DEIXAMOS** de destinar cota exclusiva.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

07.1 – efetuar os pagamentos mensais do serviço prestado conforme condicionantes deste Termo de Referência e do (s) contrato (s), mediante a apresentação do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE,

07.2 – atestar o recebimento do serviço prestado pelo servidor comissionado e responsável pelo recebimento, em atendimento ao que prevê o inciso III do parágrafo § 2º do Art. 63 da Lei Nº 4.320/64;

07.3 – rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

07.4 – exercer a fiscalização do (s) contrato (s) por servidor designado por meio de portaria.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

08.1 – elaborar balancetes mensais (Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ 05.193.057/0001-78, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.536.700/0001-11, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.488.963/0001-90);

08.2 – elaborar prestação de contas quadrimestrais com TCM – Pará;

08.3 – elaborar relatórios de Execução Orçamentária;

08.4 – elaborar relatório de Gestão Fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
www.paragominas.pa.gov.br

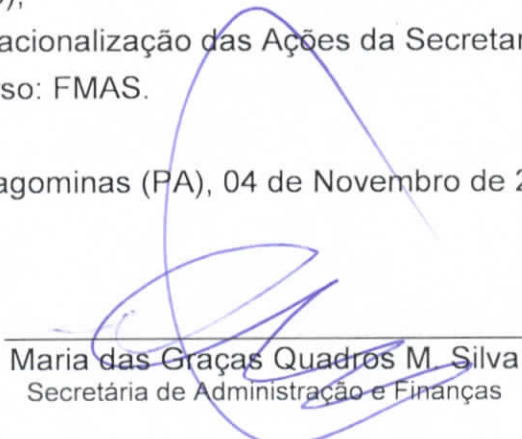
- 08.5** – elaborar Balanço Geral;
- 08.6** – prestar apoio ao setor de patrimônio, Controle Interno;
- 08.7** – acompanhar processos, com elaboração de defesas, se for o caso, juntos ao TCM e TCE;
- 08.8** – elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA;
- 08.9** – gerar relatórios de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/1964, Lei complementar 101/2000;
- 08.10** – **Manter em dia** o pagamento de seus encargos Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas, no decorrer da vigência dos contratos;
- 08.11** – **Responsabilizar-se** por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura, venham a ser causados à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, na execução do contrato;

09 – DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária 2016:

- 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Recurso; Próprio (SD 20161114004); ✓
- 2.056 – Operacionalização da Secretaria de Saúde, Recurso: FMS (SD 20161114007); ✓
- 2.102 – Manutenção da Secretaria de Educação, Recurso: FME (SD 20161114006); ✓
- 2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social, Recurso: FMAS. ✓

Paragominas (PA), 04 de Novembro de 2016



Maria das Graças Quadros M. Silva
Secretária de Administração e Finanças



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161114004

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.014 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.91.39.99 Outros Serviços de Terc.Pessoas Jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NO TOCANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO NA ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA MESMA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
267486	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-PMP	1,0000	UNIDADE
043097	ELABORAÇÃO DE LDO <i>Especificação: Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>	1,0000	UNIDADE
043098	ELABORAÇÃO DE LOA <i>Especificação: Lei Orçamentária Anual</i>	1,0000	UNIDADE
043099	ELABORAÇÃO DE PPA <i>Especificação: Plano Plurianual</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 14 de Novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA
RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161114005

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.018 Operacionalização das Ações da Secretari de Assi

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.91.39.99 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FONTE DE RECURSO: FMAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade
267488	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMAS	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 14 de Novembro de 2016

TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

Angela Maria de Queiroz
Coordenadora de Gestão Administrativa
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161114006

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.102 Manutenção da Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

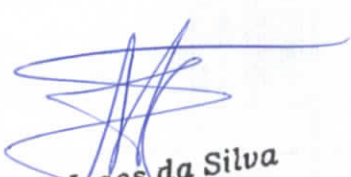
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FONTE DE RECURSO: FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quantidade
267487	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMEC	1,0000 UNIDADE

Paragominas, 14 de Novembro de 2016

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COELHO
RESPONSÁVEL


Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20161114007

Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.056 Operacionalização da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. FONTE DE RECURSO: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
267489	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-SEMS	1,0000 UNIDADE

Paragominas, 14 de Novembro de 2016

FLÁVIO DOS SANTOS GARNAL
RESPONSÁVEL